

Portaria nº 004/2011

Nomeia Coordenador Editorial da "Revista Eletrônica da OAB Joinville".

O Presidente e a Vice-presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Instituir o cargo de **Coordenador Editorial** da "Revista Eletrônica da OAB Joinville", veículo científico da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, que será ocupado por Advogado com mais de cinco (5) anos de inscrição, Conselheiro ou não.

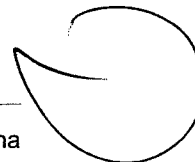
Art. 2º – Atuando em colaboração com a Diretoria da Subseção, o Coordenador Editorial da Revista tem por incumbência:

- a) Captação de autores;
- b) Edição de conteúdos;
- c) Análise crítica inicial dos conteúdos;
- d) Pautas para publicações;
- e) Contato com o Conselho Editorial, bem como convocação de reuniões do Conselho.

Art. 3º - O Coordenador Editorial da "Revista Eletrônica da OAB Joinville" responderá diretamente para a Presidência da Subseção, em nível equivalente a cargo de Diretor, sendo seu trabalho em caráter voluntário, não remunerado.



1



Art. 4º - Fica nomeado para o cargo de Coordenador Editorial da "Revista Eletrônica da OAB Joinville" o Advogado **Lucas Fajardo Nunes Hildebrand**, OAB/SC 20.533, a qual poderá indicar Advogados para atuar como Coordenadores Adjuntos.

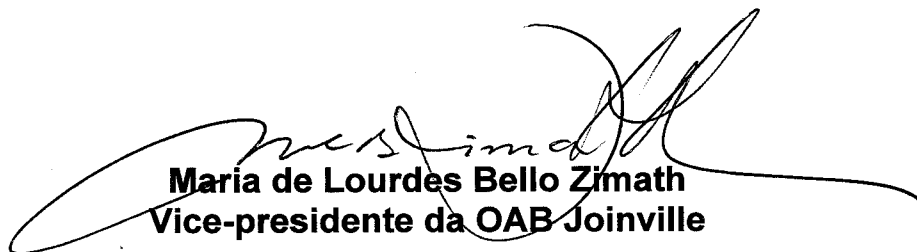
Art. 5º - O mandato do Coordenador ora designado se iniciará na data desta Portaria, encerrando-se em 31/12/2012.

Art. 6º - Publique-se no portal da OAB Joinville.

Joinville, 18 de Fevereiro de 2011



Miguel Teixeira Filho
Presidente da OAB Joinville



Maria de Lourdes Bello Zimath
Vice-presidente da OAB Joinville